

PARECER Nº 066/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 337/2008.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa denominar “Unidade Básica de Saúde – UBS Dr. Carlos Augusto Autran Pederneiras Lima” a UBS sem nome, localizada na Rua Francisco Franco Machado, nº 150, Vila Sabrina.

Em seu parecer, a douda Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, adaptando a propositura a melhor técnica de elaboração legislativa e à Lei 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, passando a denominação a ser “UBS Vila Sabrina – Dr. Carlos Augusto Autran Pederneiras Lima”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto. Todavia, a descrição da rua onde se situa a citada UBS está incompleta no substitutivo mencionado. Para sanar o equívoco, sugerimos o substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 337/08

Altera a denominação da UBS Vila Sabrina, localizada na Rua Francisco Franco Machado, 150 – Vila Sabrina, para UBS Vila Sabrina – Dr. Carlos Augusto Autran Pederneiras Lima, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da UBS Vila Sabrina, localizada na Rua Francisco Franco Machado, 150, Vila Sabrina, para UBS Vila Sabrina – Dr. Carlos Augusto Autran Pederneiras Lima.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 01/04/09

Wadih Mutran – PP – Presidente

Adilson Amadeu – PTB - Relator

Donato – PT

Arselino Tatto – PT

Aurélio Miguel – PR

Florianio Pesaro - PSDB

Gilson Barreto – PSDB

Roberto Trípoli – PV